

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0125/2003 do Vereador (PSDB)**

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta a Sra. NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta a Sra. Nancy Puhlmann Di Girolamo;

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. Às Comissões competentes."